

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/SMT.SETRAM/2022

PROCESSO Nº 6020.2021/0046275-2

PARTÍCIPE: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**PARTÍCIPE: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A****OBJETO CONTRATUAL:** A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.**VALOR DO TERMO:** R\$ 65.590.649,10**DOTAÇÃO ONERADA:** 87.10.26.453.3009.1100.4490.5100-08**NOTA DE EMPENHO Nº 41.559/2022****PROCESSO:** 6020.2021/0046275-2.**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/SMT.SETRAM/2022****1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/SMT.SETRAM/2022**, celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a São Paulo Transporte – S/A - SPTRANS, objetivando a viabilização de recursos para execução das obras, instalações e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência voltados ao sistema de transporte coletivo de passageiros.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situada na Rua Boa Vista, 128, 7º andar, Centro, São Paulo-SP, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **GILMAR PEREIRA MIRANDA**, doravante denominada simplesmente SMT/SETRAM, e de outro lado, a empresa SÃO PAULO TRANSPORTE S/A, Sociedade Anônima de Economia Mista, incumbida do gerenciamento do Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de São Paulo, com sede na Rua Boa Vista, nº 236, 7º andar – Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração de Infraestrutura, Sr. **ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**, e pelo seu Diretor Presidente, Sr. **LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente SPTRANS, de acordo com o despacho do Senhor Secretário no Processo SEI nº 6020.2021/0046275-2, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao Convênio nº 01/SMT.SETRAM/2022, para execução das obras, instalações e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência voltados ao sistema de transporte coletivo de passageiros, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus nos termos das cláusulas e condições infra dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA JUSTIFICATIVA

1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes dos Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros, na forma proposta pela São Paulo Transporte S.A., que passam a integrar o presente.

Dotação (ACRÉSCIMO)	Valor
87.10.26.453.3009.1100.4490.5100-08	65.590.649,10

1.1. Supressão do valor de R\$ 125.675.092,00, visto que as prestações de contas das seguintes dotações não se darão no âmbito deste Convênio:

Código nº 20.50.26.453.3009.1094 – 4.4.90.51.00 01

Código nº 20.50.26.453.3009.1094 – 4.4.90.61.00 01

Código nº 20.50.26.453.3009.3758 – 4.4.90.40.00 01

Código nº 20.50.26.453.3009.3759 – 4.4.90.39.00 01

Código nº 20.50.26.453.3009.3760 – 4.4.90.39.00 01

Código nº 20.50.26.453.3009.3761 – 4.4.90.39.00 01

Código nº 20.50.26.453.3009.3763 – 4.4.90.35.00 01

Código nº 20.50.26.453.3009.3763 – 4.4.90.39.00 01

Código nº 20.50.26.453.3009.3764 – 4.4.90.39.00 01

Código nº 20.50.26.453.3009.3765 – 4.4.90.39.00 01

Código nº 20.50.26.453.3009.3762 – 4.4.90.39.00 01

Código nº 20.50.26.453.3009.3762 – 4.4.90.51.00 01

1.2. Exclusão das seguintes dotações:

Código nº 20.50.26.453.3009.5392 4.4.90.39.00 01 - Valor: R\$ 38.182.807,00

Código nº 20.50.26.453.3009.5392 4.4.90.51.00 01 - Valor: R\$ 117.698.039,00

Código nº 20.50.26.453.3009.5392 4.4.90.61.00 01 - Valor: R\$ 22.119.154,00

1.3. Alteração da dotação nº 98.20.26.453.3009.5392-44905100-08, de R\$ 31.062.216,00 para R\$ 29.008.588,61.

1.4. Inclusão da dotação nº 98.20.26.453.3009.5362-440905100-08 no valor de R\$ 2.053.627,39.

1.5. Com a adequação dos Planos de Trabalho o valor estimado para a consecução dos objetivos do convênio passa de R\$ 39.603.335,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e três mil e trezentos e trinta e cinco reais) para R\$ 105.193.984,10 (cento e cinco milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR E DOS RECURSOS

2. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R\$ 39.603.335,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e três mil e trezentos e trinta e cinco reais) para R\$ 105.193.984,10 (cento e cinco milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), onerará a dotação 87.10.26.453.3009.1100.4490.5100-08, conforme Nota de Reserva nº 25.169/2022, constante do Processo SEI nº 6020.2021/0046275-2, em especial de seus anexos, que passam a integrar o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do convênio que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTRANS

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor de Administração de Infraestrutura



Levi dos Santos Oliveira

Diretor-Presidente

Em 17/05/2022, às 11:48.



Anderson Clayton Nogueira Maia

Diretor de Administração e de Infraestrutura

Em 17/05/2022, às 14:20.



Gilmar Pereira Miranda

Secretário(a) Executivo(a)

Em 17/05/2022, às 17:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063523464** e o código CRC **2CCA44B6**.
